



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Município de Progresso*

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 865/2024**

O Município de Progresso comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 865/2024, o Senhor Prefeito Municipal conheceu ser dispensável a licitação para contratação da empresa **EVANDRO PERES PINHEIRO, CNPJ sob nº 55.415.286/0001-68**, para a aquisição de material para a manutenção da Escavadeira Hidráulica Hyundai LC160 Série 7. Fundamento: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II e Decretos Municipais nº 2510.09/2023 e nº 2546.09/2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO

Em 09 de setembro de 2024.

---

Luiz Paulo Manini  
Prefeito Municipal em Exercício